



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
 CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 062/2023
 Folha nº 001/036
[Handwritten Signature]
VISTO

MENSAGEM Nº 010/2023

De 30 de Março de 2023

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO
 DIA 03/04/23
[Handwritten Signature]
 1.º Secretário

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 010/23 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)".

O presente projeto lei tem como objetivo atender em adequação ao PPA, LDO e LOA do Município, na gestão dos recursos para Aquisição e instalação de Playgroud para a Praça dos Sonhos, colocando a disposição das crianças equipamentos para momentos permanente de laser.

Dos valores disponibilizados para execução do Objeto serão alocado pelo Município através de recursos ordinário apurados no exercício anterior.

Portanto contamos com a colaboração desta Coleanda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

[Handwritten Signature]
ANTONIO ZOPESSE
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
 Recebido em
 30/03/2023

[Handwritten Signature]
 Gilvaneide de Fátima
 Diretor Legislativo
 Decreto nº 012 GP 2023

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 032/2023
Folha nº 032/016
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

De 30 de Março de 2023

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 3x0 10 votos
Em 00/03/2023

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

02.02.27.812.0007.2032			R\$85.000,00
APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E FESTIVAS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	85.000,00	0.2.500.0000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

02.02.27.812.0007.2032			R\$85.000,00
APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E FESTIVAS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	85.000,00	0.2.500.0000

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 03 de abril de 2023.

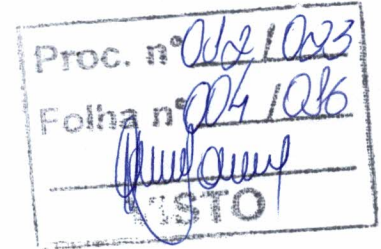


GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência



Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 6ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 03 de abril deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a horizontal line, enclosed within a blue oval stamp.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/04/2023
HORAS 10h00min**

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Tiago 1: 19-20)
- II** – Leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 27/03/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 010/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

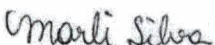
Leitura da Indicação nº 018/2023, de autoria do vereador Elizeu Rodrigues


PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019


Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 30/03 À 03/04/2023


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 30/03 À 03/04/2023

Proc. nº 012 1023
 Folha nº 006 016
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
6ª SESSÃO ORDINARIA
 Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
JUMAR NEGRINI	<i>Ausente</i>	<i>Ausente</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy</i>	<i>Darcy</i> <i>marcelo</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

[Signature]
Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT

[Handwritten mark]

Proc. n° 012/2023
Folha n° 07/016
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

Proc. nº 012/1023
Folha nº 008/016
Carvalho
VISTO


ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

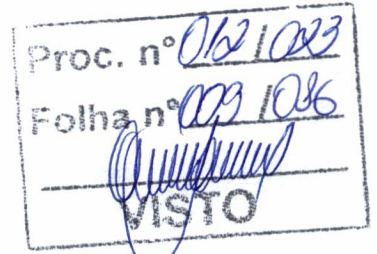
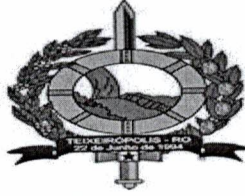
"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Amari Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

Francieli Gomes
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

7



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

C O N V O C A Ç Ã O

Ao Exmo. Senhor Vereador;
MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 05 de abril deste com início às 09h00min em Reunião Ordinária, para analisar e proferir parecer único ao Projeto de lei nº 010/22, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 04 de abril de 2023.


JUMAR NEGRINI
Vereador Presidente da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N° . 011/2023

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PROJETO DE LEI N° . 010/2023

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 05 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI N° . 010/2023** Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento, deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

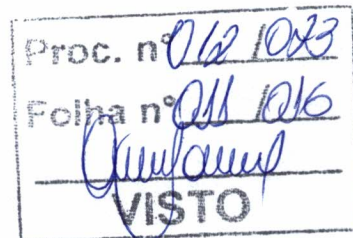
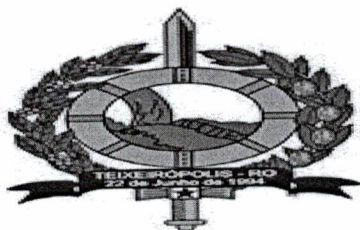
PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 05 de abril de 2023.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF	 JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 9x0 Votos
Em 05/04/2023



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

Às 09h00 (nove horas), do dia 05 (cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 010/2023 "dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões de Justiça e Redação e orçamento e finanças emitiu Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO. Assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou o parecer nº 011/2023 ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.


Sala das Reuniões, 05 de abril de 2023.

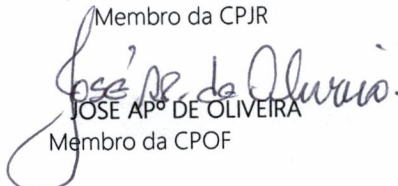

JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da CPOF


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPOF


DARÇY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR


JOSE AP. DE OLIVEIRA
Membro da CPOF



PROC. n° 0121023
Folha n° 0121016
VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÕES PERMANENTES
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Registro de presença

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023

HORAS 09h00min

PARLAMENTARES		PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR			
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPJR			
DARÇY GOMES DA SILVA Membro da CPJR			
MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF			
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF			
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF			
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01		
	02		
	03		
	04		
	05		
	06		

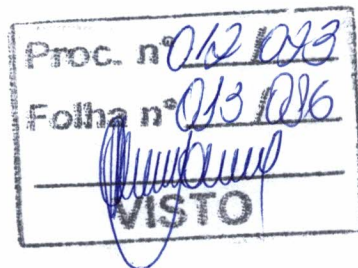
TEIXEIROPOLIS/RO, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:

Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 010/2023 "dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Senhor Diretor;

Após análise e parecer unificado das comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 05 de abril de 2023.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Proc. n° 012/2023
Folha n° 014/016
[Handwritten Signature]
VISTO

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

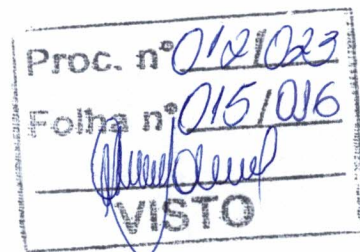
Setor Legislativo, em 05 de abril de 2023.

[Handwritten Signature]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 10 de abril deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

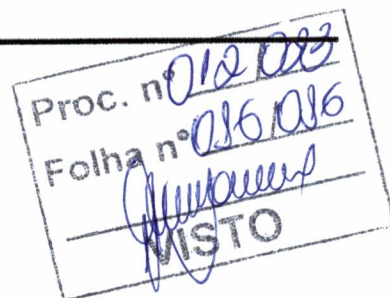
ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2023.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/04/2023
HORAS 10h00min

1º PARTE
EXPEDIENTE



- I** – Leitura do trecho bíblico, (Felipenses 4: 6-7)
II – Leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária.
III – Discussão e Votação Única da Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 03/04/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 011/2023 que dispõe sobre modificações na Lei 959/2018, de 01 de Novembro de 2018, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do poder Executivo de Teixeiraopolis ” e Lei 737/2013, de 18 de Outubro de 2013 que “Dispõe sobre o plano de cargo e remuneração dos profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de ensino de Teixeirópolis e da outras providencias ”.

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

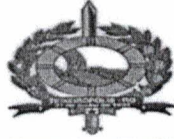
Leitura do Parecer Unificado nº 011/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 010/2023.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 011/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 010/2023.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 010/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
7ª SESSÃO ORDINÁRIA
Horas 10h00min

Proc. nº 012 1023
Folha nº 014 016
Jumar Negrini
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
DARCY GOMES DA SILVA		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
MARCELO NEGRINI COSTA		
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

Proc. n° 032/2023
 Folha n° 015/016
Carneiro
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
 7ª LEGISLATURA
 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/04/2023
 HORAS 10h00min**

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação Única da Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 03/04/2023.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
<input checked="" type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak
<input checked="" type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos
<input checked="" type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva
<input checked="" type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues
<input checked="" type="checkbox"/> Jose Anílio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anílio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anílio da Rocha
<input checked="" type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira
<input checked="" type="checkbox"/> Jumar Negri	<input type="checkbox"/> Jumar Negri	<input type="checkbox"/> Jumar Negri
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Negri Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negri Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negri Costa
<input checked="" type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 011/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 010/2023.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
<input checked="" type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak
<input checked="" type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos
<input checked="" type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva
<input checked="" type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues
<input checked="" type="checkbox"/> Jose Anílio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anílio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anílio da Rocha
<input checked="" type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira
<input checked="" type="checkbox"/> Jumar Negri	<input type="checkbox"/> Jumar Negri	<input type="checkbox"/> Jumar Negri
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Negri Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negri Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negri Costa
<input checked="" type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 010/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
<input checked="" type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak
<input checked="" type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos
<input checked="" type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva
<input checked="" type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues
<input checked="" type="checkbox"/> Jose Anílio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anílio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anílio da Rocha
<input checked="" type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira
<input checked="" type="checkbox"/> Jumar Negri	<input type="checkbox"/> Jumar Negri	<input type="checkbox"/> Jumar Negri
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Negri Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negri Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negri Costa
<input checked="" type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo

Teixeirópolis/RO, 10 de abril de 2023.


Marcelo Negri Costa
 Vereador/1º Secretário da C.M.T.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 011/DL/C.M.T

Em 10 de abril de 2023.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria Deliberada da 7ª Sessão Ordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 010/2023, onde o mesmo foi lido e aprovado por unanimidade em votação única na 7ª Sessão Ordinária realizada em 10 de abril deste..

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

RECEBIDO EM

Data 11/04/23

às 09 hs 28 Min

Vitória Gomes de Souza

Vitória Gomes de Souza

Chefe de núcleo de Protocolo

Port. 047/GAB/2021 de 08/03/21